

**PORTARIA Nº 259/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

CONCEDE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **01 de Fevereiro de 2025**, renovação de licença sem remuneração de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Jéssica Roberta Gomes Ferreira, Matrícula 10.592.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 01 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 03 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao terceiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo